

7 SINDIPETRO-ES

anos SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DO CALENDÁRIO ELEITORAL SINDIPETRO-ES - ELEIÇÕES - 2017

A Comissão Eleitoral, eleita para o processo eleitoral do SINDIPETRO-ES - Sindicato dos Petroleiros do Estado do Espírito Santo, CNPJ 31.787.989/0001-59, por seu presidente Paulo Sérgio Cardoso da Silva, Diretor de Finanças do SINDIPETRO Caxias, informa à categoria petroleira, após reunião ocorrida às 13h30min de 15 de fevereiro de 2017, que **APROVOU** o calendário eleitoral que segue.

CALENDÁRIO ELEITORAL			
EVENTOS	PRAZO	DATA	
Prazo para registro das chapas	5 (cinco) dias corridos a partir da abertura das inscrições (Art.4º, RE)	20/02 a 24/02/2017	
Emissão de ata de registro das chapas pela Comissão Eleitoral	Imediatamente após o encerramento do prazo de registro (Art.7º, RE)	24/02/2017	
Publicação das chapas registradas pela Comissão Eleitoral	Até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de registro (Art. 8º, RE)	27/02/2017	
Impugnação dos candidatos componentes de chapas registradas	5 (cinco) dias úteis contados da publicação das chapas registradas (Art.11, RE)	02/03 a 08/03/2017	
Defesa do impugnado	5 (cinco) dias úteis da ciência da impugnação (Art. 12, §1º, RE)	09/03 a 15/03/2017	
Publicação das chapas homologadas após o resultado das impugnações	2 (dois) dia após a apresentação de defesa	17/03/2017	
Entrega, pela Comissão Eleitoral, da lista de votantes (associados aptos para votação)	15 (quinze) dias antes da eleição (Art.2º, §1º, 'e', RE)	17/03/2017	
Realização das Eleições (1º turno)		04/04 a 06/04/2017 e 11/04 a 13/04/2017	
Realização das Eleições (2º turno - se necessário)	Até 10 (dez) dias da apuração (Art. 21, RE)	24/04 a 27/04/2017 e 02/05 a 04/05/2017	
Comunicação, pela Comissão Eleitoral, da chapa eleita	Até 48 (quarenta e oito) horas da apuração (Art. 24, RE)	14/04/2017 (se não houver segundo turno)	05/05/2017 (se houver segundo turno)
Posse da chapa eleita	Na data do término da Gestão anterior (Art. 23, RE)	12/05/2017	
RECURSO			
Recurso contra o resultado da apuração	1 (uma) hora após o término da apuração (Art. 26, RE)	14/04/2017 (se não houver segundo turno)	05/05/2017 (se houver segundo turno)
Apresentação das razões do recurso contra o resultado da apuração	24 (vinte e quatro) horas após o término da apuração (Art. 26, RE)	15/04/2017 (se não houver segundo turno)	06/05/2017 (se houver segundo turno)
Defesa da chapa recorrida	48 (quarenta e oito) horas da ciência do recurso (Art. 26, §1º, RE)	17/04/2017 (se não houver segundo turno)	08/05/2017 (se houver segundo turno)
Decisão da Comissão Eleitoral	Até 7 (sete) dias corridos da apresentação da defesa (Art. 26, §2º, RE)	20/04/2017 (se não houver segundo turno)	11/05/2017 (se houver segundo turno)

A Comissão Eleitoral, após analisar o Estatuto do sindicato e também o Regimento Eleitoral aprovado pela categoria petroleira, informa que a especificação dos cargos, a serem ocupados por membros das chapas concorrentes, prevista no art. 5º do Regimento Eleitoral, não isenta as chapas concorrentes de cumprirem o disposto no art. 5º, parágrafo segundo, do Regimento Eleitoral, ou seja, de que a composição da chapa a ser inscrita deve conter 100% (cem por cento) do número de vagas - 28 (vinte e oito) candidatos à Diretoria Colegiada e 6 (seis) candidatos ao Conselho Fiscal, com a identificação das secretarias que irão ocupar, de acordo com o Estatuto. A Comissão Eleitoral, após analisar o Estatuto do sindicato e também o Regimento Eleitoral aprovado pela categoria petroleira, informa que o prazo para apresentação de defesa à eventual impugnação de candidato será contabilizado em dias úteis, assegurada a isonomia de tratamento.

Informa-se à categoria que os documentos de registro das chapas concorrentes (ficha individual de qualificação de membros da chapa e ficha de inscrição da chapa concorrente) estão disponíveis para retirada nas sedes do sindicato, a partir de 16 de fevereiro de 2017, aos interessados. Destacando-se que o registro das chapas, de acordo com o calendário eleitoral anexo, deverá ocorrer obrigatoriamente na sede de Vitória, em cinco dias corridos, conforme Regimento Eleitoral, sendo de 20 a 23 de fevereiro de 2017, das 08h às 17h (horário de funcionamento do sindicato) e em 24 de fevereiro de 2017, das 08h às 12h.

Vitória (ES), 16 de fevereiro de 2017.
Paulo Sérgio Cardoso da Silva